DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pongaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pongaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pongai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pongaí
CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1101 | (14) 3581-1107
Site: www.pongai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

Câmara Municipal de Pongaí
CNPJ 51.499.101/0001-90
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1155 | (14) 3581-1115
Site: www.camarapongai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pongaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pongai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-000
E-mail: pmpongai@uol.com.br

PORTARIA Nº 341 – 2026

(Designa os membros a comporem o Fórum Municipal de Educação e a Comissão Única de Elaboração, Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação e suas respectivas representações)

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI Prefeito Municipal de Pongaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria Nº 309/2026, que dispõe sobre a criação do Fórum Municipal de Educação e da Comissão Única de Elaboração, Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação,

RESOLVE:

Artigo 1º) Designar os membros a comporem o Fórum Municipal de Educação:

I. Representante da Diretoria Municipal de Educação:
Titular: MARLENE APARECIDA FERRAZ ROQUE
Suplente: JÉSSINA APARECIDA FELTRIN BRÁZ

II. Representante do Conselho Municipal de Educação (CME):
Titular: NATÁLIA DE CARVALHO PATUÇO MAZARO
Suplente: ANA CAROLINA DE OLIVEIRA BRÁS

III. Representante do Conselho Municipal CACS-FUNDEB:
Titular: SAMANTHA CORRÊA ANDERY
Suplente: DJENIFER LETÍCIA MIZAEL DE MELO LUAN

IV. Representante dos Professores da Educação Infantil (Creche)
Titular: FABIANA ROCHA PEREIRA
Suplente: CRISTIANI PRESTES RODRIGUES

V. Representante dos Professores da Educação Infantil (Etapa inicial)
Titular: GISELE DE PAULA ZACARIAS OLIVEIRA
Suplente: ELIANA DE FÁTIMA FERES CAZARIM

VI. Representante dos Professores do Ensino Fundamental:
Titular: CRISTIANO PORQUIERES ROMERO
Suplente: SUZANA APARECIDA ALVES

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01

Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-000

E-mail: pmpongai@uol.com.br

VII. Representante dos Técnicos Administrativos das Escolas Municipais:
Titular: PATRÍCIA FERRAZ ROQUE ALVES
Suplente: DENISE ALVE DA SILVA

VIII. Representante da Unidade Escolar Estadual do Município:
Titular: MARIA JOSÉ BATISTELA DE OLIVEIRA
Suplente: MÁRCIO HAROLDO PRESTES

IX. Representante dos Pais de Alunos da Rede Municipal:
Titular: VANESSA CATANHO ARONE
Suplente: ANAÍSA MARIA GALHARDI MATTOS

X. Representante de Pais de Alunos da Rede Estadual:
Titular: SAMIRA DA SILVA NRUMATI ALVES
Suplente: MARIA MARTHA PRESTES CABELO GARCIA

XI. Representante de Associações/ Organizações da Sociedade Civil com atuação na Área Educacional:
Titular: MARIA APARECIDA LEITE REIA
Suplente: VIVIAN DE CÁSSIA MORETE PENARIOL

XII. Representante do Poder Legislativo:
Titular: CAROLINE DE CÁSSIA ALVES BORTOLI
Suplente: PEDRO DONIZETE PESTANA

Artigo 2º) Essa Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Administrativa na forma da Lei e na mesma data.

Luís Otávio Henrique – Secretário Administrativo